

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2016**

PROCESSO Nº. **23066.035986/2016-45**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **14** dias do mês de **julho** de **2017**, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 61/2016**, conforme Ata publicada em **02/08/2017** e homologada pela **Coordenação de Material e Patrimônio / UFBA**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **22.966.860/0001-17**, com sede na **Rua Fuad Azar, nº 273 CEP 17230-000**, no Município de **Itapuí/SP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Lucas Alfredo Theodoro**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **46.246.032-0 SSP/SP** e CPF nº **384.832.988-30**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

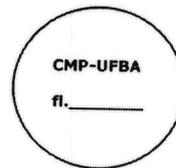
**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS de PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) e MATERIAIS de CONSUMO LABORATORIAL DIVERSOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 61/2016 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. FORN.	QTD. UFBA	QTD. UFOB	V. UNIT.
121	LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, MÉDIO, VERDE, AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, DOMÉSTICO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	LAGROTTA	PAR	1.035	1.035	R\$ 2,00

*Lucas Alfredo Theodoro*  
22



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

122	LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, PEQUENO, VERDE, AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, DOMÉSTICO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	LAGROTTA	PAR	60	60	R\$ 2,30
134	LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, MULTIUSO. TAMANHO P, M, G, A SER INFORMADO JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	LAGROTTA	UNIDADE	1.900		R\$ 18,90
154	LUVA SEGURANÇA, PVC, G, CÂMARAS FRIAS E BAIXA TEMPERATURA, 100% ALGODÃO/SEM COSTURA, 30 CM, ANATÔMICA, CANO MÉDIO, AZUL, ANTIDERRAPANTE /RESISTENTE ATÉ -35°C. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	MUCAMBO	PAR	29	29	R\$ 39,90
157	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO COM POLIETILENO, REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PARTE DO DORSO; PUNHO EM NÁILON, ACABAMENTO EM OVERLOQUE. APLICAÇÃO; PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. TAMANHO P, M, G, EG, A SER INFORMADO JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	SUPER SAFETY	PAR	810	810	R\$ 24,00
181	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR / HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	POLIFER	UNIDADE	222	222	R\$ 2,98
184	ÓCULOS PROTEÇÃO, POLICARBONATO, LATERAL/FRONTAL, POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RÍSCO E ANTI-EM, INCOLOR, CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA, RAIOS ULTRAVIOLETA/IN	POLIFER	UNIDADE	50	50	R\$ 2,98
185	ÓCULOS PROTEÇÃO, PVC FLEXÍVEL E MACIO, AMPLA VISÃO, INDÚSTRIA EM GERAL, QUÍMICA, UTILIDADE ELÉTRICA, POLICARBONATO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	NN	UNIDADE	500	500	R\$ 6,99

### 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

### 4 REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

*Assinatura*  
2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

CMP-UFBA

fl. \_\_\_\_\_

- 4.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1** por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2** a pedido do fornecedor.

## **5 CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**5.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Município de **Salvador**, 14 de **julho** de 2017.

*Elieide Santos Orrico*

**Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA**

*Lucas Alfredo Theodoro*

**Lucas Alfredo Theodoro - L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**